



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**



97  
Uary

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 12/18

**2018/06/18**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

## QUADRIÉNIO 2017/2021



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,  
REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2018

--- Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA, FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO, RUI MANUEL DA CUNHA RODRIGUES E ANA GEORGINA ROCHA MARTINS FERNANDES. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo quinze horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

## 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções: -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou ao Executivo Municipal a ausência do Senhor Vereador, Dr. Paulo Silva por motivos de agenda do seu Pelouro, tendo a sua falta sido justificada. -----

Foram igualmente justificadas as faltas dos Senhores Vereadores, Dr. Rui Moutinho e Dr. Manuel Fernando Rocha. -----

Foi dada a palavra à Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Hermínia Moreira, que referiu o seguinte: "Neste período de antes da ordem do dia e porque não está agendado, pretendemos saber a razão pela qual não é presente nesta reunião a ata da reunião passada, até porque, não tendo sido solicitada a sua aprovação em minuta, as deliberações tomadas na passada segunda - feira são ainda ineficazes, ou seja, não estão ainda aptas a produzir efeitos. Depois, e uma vez que a relação dos pagamentos efetuados apenas aqui vem para conhecimento, gostávamos de saber a que se reporta o serviço de catering pelo valor 840.00 € que foi pago à "Casa do Baixinho". Não temos nada contra, mas pergunto se foi abandonada a prática de parceria com as escolas pois, de facto, temos escolas com cursos profissionais de cozinha que poderiam, à semelhança do que muitas vezes fizeram, prestar esse serviço. Esta constituiria uma estratégia de motivação para os alunos, a possibilidade de dar visibilidade às escolas e à sua oferta formativa e ainda, uma ajuda no orçamento dos respetivos cursos." -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro, que aproveitou o momento para felicitar o Município pela colocação de lombas na Avenida do Parque da Cidade. Aconselhou, porém, a que, aquando deste tipo de intervenções seja colocada a respetiva sinalização, até porque já ocorreu um acidente no local. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou o Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro que a obra da Avenida do Parque da Cidade ainda não está concluída, razão pela qual não se encontra colocada a respetiva sinalização. Informou

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

também que, a obra em causa se encontra devidamente sinalizada. -----  
Quanto às questões colocadas pela Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Hermínia Moreira, informou que ata não foi agendada por não se encontrar concluída a tempo. Esclareceu que, todas as deliberações são aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada no início do mandato. Relativamente ao incentivo aos alunos para participação em eventos, disse que o Município tudo tem feito para os integrar nos eventos do município, mas como não temos tido muitos serviços de catering ainda não recorremos a esses serviços, mas entende fazer todo o sentido que assim seja. -----

## **2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia quinze de junho do corrente ano, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: --

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos. -----



OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões trezentos e três mil oitocentos e sessenta e um euros e setenta e três cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

## **3 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil setecentos e quarenta e sete, datada de onze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de quatro a oito de junho do corrente ano, no montante de vinte e sete mil setecentos e trinta e dois euros e seis cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**4 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2018 -  
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL  
- MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 5ª ALTERAÇÃO  
ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 8ª alteração orçamental ano 2018 - modificação ao orçamento da despesa 7ª alteração orçamental - modificação ao plano de atividades municipais 5ª alteração orçamental - modificação ao plano plurianual de investimentos 4ª alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----



**5 - PROPOSTA DA 2ª REVISÃO À RECEITA, DESPESA E PAM - PARA DISCUSSÃO  
E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 13 de junho do corrente ano, relacionada com a 2ª revisão à receita, despesa e PAM. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente assunto se refere a uma revisão da receita que visa a inclusão do saldo do ano anterior. ----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA 2ª REVISÃO À RECEITA, DESPESA E PAM. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**6 - PROPOSTA DA CANDIDATURA À LINHA DE CRÉDITO PREVISTA NO DECRETO LEI Nº 22/2018, DE 10 DE ABRIL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal datada de 13 de junho do corrente ano, relacionada com a candidatura do Município à linha de crédito prevista no Decreto-Lei nº 22/2018 de 10 de abril. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o assunto ora em discussão se refere a uma linha de crédito para fazer face à gestão de combustível para as florestas a cargo do Município. -----

Foi dada a palavra à Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Hermínia Moreira, que afirmou o seguinte: "O PSD vai votar favoravelmente a proposta apresentada. Contudo, porque se nos suscitam dúvidas acerca das intervenções a que a Câmara Municipal estava obrigada até 31 de maio, nomeadamente no âmbito da limpeza das redes secundárias de gestão de combustíveis, pois que, aquelas que se reportam às bermas das vias municipais, são competência e dever do Município, pretendemos saber quais foram e onde foram as vias intervencionadas. Da mesma forma, pretendemos saber se já foram intervencionadas todas as áreas que eram e são competência do Município ou se, ao invés, se deixa aproximar a época de risco elevado de incêndios para se fazer essa limpeza." -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que se houve pelouro onde foi feito o trabalho de casa mais cedo, foi este. Observou que todo o trabalho desenvolvido foi devidamente escalonado, por prioridades e que os acessos ao posto de vigia, assinalado como prioritário pelos bombeiros, já se encontram devidamente limpos. Adiantou que está a ser feita a limpeza de terrenos cujos proprietários não fizeram esclarecendo que, esta linha de crédito servirá para fazer face a essa limpeza. Observou que a Câmara Municipal se tem substituído aos particulares que, no caso de não procederem ao pagamento devido, parte da verba despendida não terá de ser devolvida. Adiantou que os trabalhos estão devidamente calendarizados e que, na próxima reunião, poderá ser feito o ponto da situação. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA CANDIDATURA À LINHA DE CRÉDITO PREVISTA NO DECRETO-LEI Nº 22/2018, DE 10 DE ABRIL, PARA A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE NOVENTA MIL EUROS SOB A FORMA DE SUBVENÇÃO REEMBOLSÁVEL JUNTO DA DGTF NO PRAZO ATÉ CINCO ANOS, BEM COMO PARA A RESPETIVA FORMALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA À LINHA DE CRÉDITO JUNTO DA DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS ATRAVÉS DO PORTAL AUTÁRQUICO, NO CUMPRIMENTO DO Nº 2, DO ARTIGO 5º DO DECRETO-LEI Nº 22/2018 DE 10 DE ABRIL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

#### **7 - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO VALE DO SOUSA E BAIXO TÂMEGA, CRL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal datada de 13 de junho do corrente ano, relacionada com a participação de 1.000.00 euros do Município de Paredes na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, CRL. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que lembrou que a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Sousa e Baixo Tâmega foi a entidade que financiou o Município aquando do empréstimo para substituir o endividamento do município perante o PAEL e outros cuja taxa de juro era alta. Esclareceu que, foi por aquela entidade proposto à Câmara Municipal que se tornasse associada. Adiantou que, dessa forma, ser-lhe-ia permitido que a conta não tivesse custos associados sendo que, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Sousa e Baixo Tâmega não estaria tão condicionada em termos de limites de financiamento. Alertou para o facto da presente deliberação estar sujeita a fiscalização do Tribunal de Contas, ficando o assunto ora em discussão pendente do respetivo visto, pese embora a participação ser de apenas mil euros. -----

Colocado o assunto a votação, -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DE MIL EUROS DO MUNICÍPIO DE PAREDES NA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO VALE DO SOUSA E BAIXO TÂMEGA, CRL., COM VISTA A CONSTITUIR-SE ASSOCIADO DAQUELA INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

**8 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PROMOV REBORDOSA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião um requerimento com registo de entrada número cinco mil novecentos e vinte e três, em doze de junho do corrente ano, proveniente da Promov, a solicitar a atribuição de um subsídio para apoio na organização das festas da cidade a realizar nos dias 29 e 30 de junho e 1 de julho de 2018. -----



Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o subsídio a atribuir é idêntico ao atribuído no ano transato e que o mesmo visa apoiar a Promov e a Comissão de Festas na organização das festas da cidade de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR CINCO MIL EUROS PARA APOIO NA ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS DE 2018 A REALIZAR NOS DIAS 29 E 30 DE JUNHO E 1 DE JULHO, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE DOZE DE JUNHO DO CORRENTE ANO. -----

**9 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ALTIS CLUBE DE PAREDES - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, DESPORTIVA E SOCIAL - PARA RATIFICAÇÃO**



  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião um requerimento com registo de entrada número cinco mil novecentos e trinta e quatro, em doze de junho do corrente ano, proveniente do Altis Clube de Paredes - Associação Cultural, Recreativa, Desportiva e Social, a solicitar um subsídio com caráter excecional no montante de 47 mil euros para pagamento da dívida à massa insolvente da Guedol - Engenharia, S.A., na sequência do contrato de utilização do Pavilhão Municipal de Paredes. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que lembrou que, relativamente ao presente assunto, já teve oportunidade de explicar o que estava em causa na reunião anterior. Observou que o pagamento do subsídio será efetuado em sete prestações, até ao final do ano. Esclareceu que a Câmara Municipal teve necessidade de proceder ao pagamento da primeira prestação antes de 15 de junho, daí o assunto ser para ratificação. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro que afirmou o seguinte: "Senhor Presidente, o PSD vai votar favoravelmente a proposta, contudo, não podemos deixar de lamentar as infames afirmações e insinuações, nomeadamente aquelas proferidas pelo senhor Vereador Dr. Paulo Silva na passada reunião de Câmara e acerca deste assunto. O PS, através daquelas afirmações, pretendeu fazer passar a ideia de que o Município incorre na necessidade do pagamento de uma dívida contraída pelo PSD ou por alguém com responsabilidades no seio da comissão política do PSD ou da JSD. Senhor Presidente, como se verifica do documento apresentado por aquela associação, alegadamente a dívida resulta de um contrato de utilização, e não sabemos bem que figura legal é esta, celebrado entre o ALTIS e a Massa Insolvente da Guedol em 1 de março de 2014 e da falta de pagamento após agosto de 2014. Acontece que o PSD está na posse, e a Câmara também deveria ter o cuidado de estar, de correspondência trocada a 9 e 12 dezembro de 2016 entre a senhora Administradora da Insolvência e a direção do ALTIS à data, sendo certo que, a direção á data, informa que ficou assente entre as partes que a utilização seria a título gratuito por haver interesse recíproco no uso. Nesta medida, mesmo tendo presente que nunca se devem tratar as instituições pelas pessoas que, com cariz altruísta integram os seus órgãos sociais, apenas podemos lamentar e criticar o aproveitamento lamentável do PS relativamente a este assunto. Para os senhores vale tudo na política, para o PSD não. A honra e a seriedade das pessoas e das instituições que




representam deve estar em primeiro lugar. Entendemos que o Município deve verificar se o contrato seria a título gratuito, ou não” -----


Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu pensar que o Senhor Vereador Filipe Carneiro iria dizer que não era preciso pagar por já estar pago. Esclareceu que a Câmara Municipal foi confrontada com a situação e que era necessário chegar a um acordo até ao dia 15 de junho. Solicitou ao Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro que lhe faça chegar toda a correspondência trocada entre as partes até porque os factos são os apresentados. Lembrou que, de março a agosto a renda foi paga e que, a partir daí nada foi pago tendo-se acumulado uma renda de 47 mil euros que o Município teve que pagar sob pena de ter que abandonar o pavilhão. Destacou o facto de a Câmara Municipal não pretender abandonar o pavilhão e que o mesmo voltará à sua posse, fazendo todo o sentido chegar a um acordo para o pagamento da dívida em questão. Manifestou a sua estranheza pelo facto de quem exige que a Câmara Municipal passe a pagar os 1000 euros, tenha anuído a que fosse gratuito. Justificou que, dessa forma, em vez da devolução só do sinal que está em risco de perder, a Câmara Municipal solicite também, a devolução das rendas que, afinal, eram gratuitas. Observou que, à Câmara Municipal, foi dado conhecimento de um email entre a direção do Altis e a administradora de insolvência para que a utilização fosse gratuita, mas que nunca obtiveram, formalmente, a anuência da Administradora de insolvência. Referiu ainda que, antes de ser tomada uma decisão, foi feita uma rigorosa averiguação dos factos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DOZE DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE ATRIBUIU AO ALTIS CLUBE DE PAREDES - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, DESPORTIVA E SOCIAL UM SUBSÍDIO NO MONTANTE DE QUARENTA E SETE MIL EUROS, PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA, DIRETAMENTE À MASSA INSOLVENTE DA GUEDOL - ENGENHARIA, S.A., NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE PAREDES, A PAGAR NOS TERMOS DO REFERIDO



---



---

DESPACHO. -----

A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Hermínia Moreira do PSD, fez a seguinte declaração de voto:  
“Apesar de, agora, já se tratar de uma ratificação, mas estando na posse de documentos que apontam para contactos para além do registo escrito apresentado, nomeadamente presencial e por e-mail, e porque achamos que a situação exige uma averiguação, votamos favoravelmente, na condição de ser documentalmente provado que a dívida existe e que é este o valor da mesma.” -----



**10 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE PAREDES, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "SEXTA FEIRA 13" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião um email com a referência 2018,ECM,E,01,5942, datado de 12 de junho do corrente ano, proveniente da Junta de Freguesia de Paredes, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 2 mil euros para organização do evento “Sexta-feira 13” no próximo mês de julho. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o subsídio ora em discussão é idêntico ao atribuído para o último evento do género destacando o sucesso do mesmo. Manifestou o seu agrado pelo evento em questão, salientando que mais incitavas do género deveriam acontecer sendo as mesmas de louvar. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDES PARA APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “SEXTA-FEIRA 13” NO PRÓXIMO MÊS DE JULHO, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE TREZE DE JUNHO DO CORRENTE ANO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

ÓRGÃO. -----



**11 - PROPOSTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO - FREGUESIAS DE REBORDOSA E LORDELO - LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e três mil novecentos e doze, datada de sete de junho do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa, relacionada com o acordo de execução que visa a delegação de competências nas freguesias de Lordelo e Rebordosa para limpeza de vias e espaços públicos. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou que o assunto ora em discussão se refere à delegação de competências nas freguesias de Rebordosa e Lordelo, nomeadamente no que diz respeito à limpeza de vias e espaços públicos. Justificou que foi dada a possibilidade a estas freguesias de fazerem o que vem sendo feito por uma empresa tendo sido proposto o mesmo às freguesias de Gandra e Paredes que declinaram a assunção de tais responsabilidades por não estarem reunidas todas as condições para execução daquele compromisso. Referiu ainda que, serão transferidos para estas freguesias trinta e seis mil euros por ano para que sejam executados estes trabalhos. Defendeu que, no futuro, estes acordos com as Juntas de Freguesia poderão ser alargados a outras áreas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DE LORDELO E REBORDOSA PARA LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**12 - ASSOCIAÇÃO ABRAÇAR PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE ÀS LICENÇAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "GIN WALL FESTIVAL '18" - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião um requerimento com registo de entrada número trinta e quatro mil e quarenta, em sete de junho do corrente ano, proveniente da Associação “Abraçar Paredes”, a solicitar a isenção de todas as taxas das licenças inerentes à realização do evento “Gin Wall Festival 18”, nos dias 15 e 16 de junho do corrente ano. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que aproveitou para felicitar a associação “Abraçar Paredes” pela realização deste evento que, na sua opinião deverá manter-se no futuro caso os responsáveis pela mesma assim o entendam. -----



Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Cunha que agradeceu as palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal assim como o apoio do Município na realização deste evento. Observou que, esta iniciativa é uma mais valia para a cidade de Paredes. ----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE SETE DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A ASSOCIAÇÃO “ABRAÇAR PAREDES” DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO “GIN WALL FESTIVAL 18”, QUE DECORREU NOS DIAS 15 E 16 DE JUNHO DO CORRENTE ANO. -----

O Senhor Vereador Dr. Rui Cunha não participou na votação deste ponto. -----

**13 - PE JUAN MARQUES NOITE, REPRESENTANTE DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. EULÁLIA DE SOBROSA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO A REALIZAR NO DIA 17/06/2018 - PARA RATIFICAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião um requerimento com registo de entrada número trinta e cinco mil e oitenta e cinco, datado de doze de junho do corrente ano, proveniente da Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Santa Eulália de Sobrosa, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização da procissão da profissão de fé, realizada no dia 17 de junho do corrente ano. -----



Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DOZE DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA DE SOBROSA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DA PROFISSÃO DE FÉ, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DO CORRENTE ANO. ----

**14 - FERNANDO ANDRÉ FERREIRA ORFÃO - REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE MINIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião um requerimento com registo de entrada número trinta e quatro mil cento e noventa e três, em sete de junho do corrente ano, em nome de Fernando André Ferreira Orfão, residente em Rua Ponte da Pinguela nº 18 na freguesia de Gandra, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização do evento “Concentração de Minis no Parque da Cidade”, a realizar no dia 22 de julho do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO “CONCENTRAÇÃO DE MINIS NO PARQUE DA CIDADE”, A REALIZAR NO DIA 22 DE JULHO DO CORRENTE ANO. -----

**15 - TOPONIMIA DA FREGUESIA DE LORDELO - APROVAÇÃO DE VIAS, RUA CAMINHO VELHO DE CERQUEDA E RECTIFICAÇÃO MATERIAL DA RUA DONA ISAURA RIBEIRO PARA RUA ISAURA RIBEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil trezentos e setenta e oito, datada de cinco de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia na freguesia de Lordelo, na Rua Caminho Velho de Cerqueda e retificação material da Rua Dona Isaura Ribeiro para Rua Isaura Ribeiro. --


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE LORDELO, NA RUA CAMINHO VELHO DE CERQUEDA E A RETIFICAÇÃO MATERIAL DA RUA DONA ISAURA RIBEIRO PARA RUA ISAURA RIBEIRO. -----


**16 - RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito, datada de doze de junho do corrente ano, proveniente da Divisão de Planeamento e Urbanismo, a remeter ao Executivo Municipal o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT). -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que afirmou que a



---





---

Câmara Municipal terá de fazer alterações ao PDM que terá de estar concluído em 2020. Observou que do relatório ora em discussão consta a vertente técnica e a análise de como está e do que poderá vir a ser o território paredense assim como aquilo que importa alterar. Referiu que, após a sua aprovação, este relatório seguirá para discussão pública sendo que, contempladas eventuais reclamações, regressará à Câmara Municipal para ulterior decisão da Assembleia Municipal. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Hermínia Moreira que afirmou o seguinte: “Senhor Presidente, analisado o relatório, suscitam-se-nos dúvidas quanto aos dados relativos à cobertura do serviço de abastecimento de água, que ali é referido como sendo de 80% dos fogos existentes no concelho e cobertura do serviço de saneamento que ali é referido como sendo de 70%. Ora, bastará olhar para a zona sul do concelho, para se perceber que estes dados devem estar incorretos, mesmo tendo em presença a cobertura de abastecimento de água dos denominados subsistemas, que, como sabemos, não recolhem e enviam para tratamento o saneamento produzido. Também quanto à matéria ou capítulo relativo a recolha de resíduos sólidos urbanos, o PSD propõe, como já o fez recentemente nesta Câmara, a tomada de medidas que, não só agilizem a recolha e limpeza dos contentores e ecopontos, que é manifestamente ineficaz, mas também que sejam apresentados incentivos para a separação e para a recolha seletiva. E, senhor Presidente, não precisam de inventar a roda, basta olhar para medidas propostas noutros concelhos e que estão a dar resultados. Quanto à estrutura verde, o PSD reitera a proposta apresentada na reunião de 17 de abril para a criação de centrais de biomassa, por todas as razões e todas as vantagens então apresentadas e com as quais o PS apenas se limitou a sorrir e gracejar. E não precisam, mais uma vez de dizer, como a cantiga, vamos fazer o que ainda não foi feito, porque, se assim não fosse para que tinham sido eleitos? Para fazer o que já estava feito? Relativamente aos equipamentos sociais, são vários os Quadros de Informação que têm falhas, nomeadamente no que se refere a creches. Apesar de os dados apontarem para uma sub-lotação em praticamente todas as existentes, percebe-se que é erro, pois não temos dúvida de que o município deverá incentivar a criação de creches no concelho, dada a escassez destes equipamentos, não só por forma a fomentar a natalidade, mas também como medida de atração e fixação de residentes. Mas são várias as situações que terão de ser revistas e que nos suscitam sérias dúvidas.



  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



Tratando-se de uma caracterização do Território a informação deve ser o mais rigorosa possível e na verdade deve ter-se como base a Carta Social de Paredes, documento de boa herança, muito mais real e atual do que a Carta Social do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e Segurança Social. Realçamos as conclusões do relatório de onde se retira, e passamos a citar *“Fruto do trabalho desenvolvido e do investimento realizado, o concelho de Paredes passou a deter uma maior oferta cultural capaz de abranger novos públicos”*. Também de salientar o enorme aumento na rede de equipamentos desportivos no concelho e, logo à partida, das melhores e exponenciais condições educativas no concelho, para não falar na dinâmica empresarial aqui referida como resultado do trabalho feito e que resultou na atratividade do território para investimentos. De facto, o PS pode ter dificuldade em aprovar este relatório, mas nós não temos e não temos também vergonha do passado., muito pelo contrário, sentimos orgulho do muito trabalho feito.” -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que se a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Hermínia Moreira apontou erros ao relatório e disse que o trabalho do anterior Executivo Municipal nele estava plasmado estava tudo dito. Reconheceu alguns erros no relatório ora em discussão, nomeadamente a cobertura de saneamento de 70% que não corresponde à realidade. Observou que este é um trabalho eminentemente técnico o qual será devidamente corrigido. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT). MAIS FOI DELIBERADO, DAR INÍCIO AO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, DE 30 DIAS ÚTEIS, A TER INÍCIO NO QUINTO DIA APÓS PUBLICITAÇÃO. -----

**17 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROC. 174/15LI, EM NOME DE ABEL ANDRADE, S.A. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de seis de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 174/15LI, em nome de Abel Andrade S. A., para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 174/15LI, EM NOME DE ABEL ANDRADE S.A., NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

**18 - PEDIDO DE APOIO PARA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DE HABITAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ALBINA SILVA MIRANDA, NO ÂMBITO DE HABITAÇÃO DE QUALIDADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil quatrocentos e sessenta e seis, datada de doze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o pedido de apoio para obras de requalificação/adaptação em que é requerente Albina Silva Miranda, residente na freguesia de Rebordosa. \_\_\_\_\_

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA "HABITAÇÃO DE QUALIDADE", A TRANSFERÊNCIA DE UMA VERBA NO VALOR DE OITOCENTOS EUROS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDOSA, PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE HABITAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ALBINA SILVA MIRANDA. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação do presente assunto. -----

**19 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ MARIA DE BESSA NUNES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil e dezanove, datada oito de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente José Maria de Bessa Nunes, da freguesia de Sobrosa. -----



Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JOSÉ MARIA DE BESSA NUNES. -----

**20 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO FERREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, treze mil cento e sessenta e nove, datada oito de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria de Fátima Monteiro Ferreira, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO FERREIRA. -----

**21 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL DE CARÁCTER URGENTE, EM QUE É REQUERENTE ANA SOFIA MARTINS SOUSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**



Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil cento e oitenta, datada quatro de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio pontual de carácter urgente para ajuda de despesas fixas mensais, em que é requerente Ana Sofia Martins Sousa, da freguesia de Rebordosa. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Beatriz Meireles que deu conta das enormes dificuldades por que passa a requerente, conforme consta do relatório social e respetivo parecer técnico. Esclareceu que o carácter urgente e excecional deste apoio se prende com o pagamento das deslocações e sessões de fisioterapia que a requerente necessita. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PONTUAL DE CARÁCTER URGENTE PARA AJUDA DE DESPESAS FIXAS MENSAIS, EM QUE É REQUERENTE ANA SOFIA MARTINS SOUSA. -----

**22 - PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE E O MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil quinhentos e dezassete, datada onze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a minuta de protocolo entre o Município de Paredes e a Associação Dignitude, com vista ao apoio na medicação ao abrigo do “Programa abem”. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou que o presente assunto se prende com um protocolo de parceria que o Município vai celebrar com a Associação Dignitude e que visa o apoio na medicação. -----

Interveio a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Beatriz Meireles que esclareceu que a associação Dignitude permitirá o apoio na medicação também aos agregados familiares, algo que nunca foi feito antes. -----



Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, COM VISTA AO APOIO NA MEDICAÇÃO AO ABRIGO DO “PROGRAMA ABEM”. -----

### **23 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e três mil duzentos e cinquenta, datada de cinco de junho do corrente ano, relacionada com a transferência de uma verba no valor de 2.470.00 euros para a Associação Cultural e Musical de Paredes, para apoio na organização da prova de “Duatlo” a realizar no dia sete de julho do corrente ano, no âmbito da programação das festas da Cidade e do Concelho de Paredes. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a prova “Duatlo” nunca foi realizada em Paredes e que, graças a uma falha no calendário federativo, surgiu a possibilidade da sua organização em Paredes. Manifestou a sua vontade em perpetuar

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

esteve evento e com ele fomentar a sua prática dada a sua especificidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE UMA VERBA NO VALOR DE DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA EUROS PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE PAREDES, PARA APOIO NA ORGANIZAÇÃO DA PROVA DE “DUATLO” A REALIZAR NO DIA SETE DE JULHO DO CORRENTE ANO, NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES. -----

#### **24 - PROPOSTA DE REGULAMENTO ARQUIVO MUNICIPAL DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**



Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e três mil cento e oitenta e nove, datada de quatro de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura, a remeter ao Executivo Municipal a proposta de regulamento do arquivo municipal de Paredes. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que deu conta da inexistência de um regulamento do arquivo municipal apesar do seu sistema de controle interno daí a presente proposta de regulamento. -----

Foi dada a palavra à Senhora Vereadora Dr.ª Beatriz Meireles que referiu que, o regulamento e funcionamento do arquivo municipal é algo que culturalmente há muito devia ter sido feito destacando que o arquivo é desconsiderado há muitos anos pela Câmara Municipal. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE PAREDES. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**25 - ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e três mil quatrocentos e vinte e sete, datada de cinco de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a adenda ao protocolo entre o Município de Paredes e a ASEP - Associação de Empresas de Paredes. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou que o assunto ora em discussão se prende com a recolha dos valores a pagar pela ocupação do espaço público nas festas da cidade e do Concelho de Paredes. Observou que esta adenda permite que seja a ASEP a fazer a recolha dos referidos valores que, posteriormente, serão abatidos ao valor a pagar pelo Município pela organização das festas. -----



Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES - ASEP. -----

**26 - UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS POR ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, DELEGAÇÕES DA CRUZ VERMELHA, FORÇAS DE SEGURANÇA E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e cinco mil e oitenta e seis, datada de doze de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto relacionada com a utilização dos equipamentos desportivos municipais pelas associações humanitárias de bombeiros voluntários, delegações da Cruz Vermelha, forças de segurança e instituições públicas e privadas. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente assunto mais não é do que o reforçar das vantagens já existentes para estas entidades na

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

utilização dos equipamentos desportivos municipais. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS PELAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, DELEGAÇÕES DA CRUZ VERMELHA, FORÇAS DE SEGURANÇA E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS. -----

**27 - CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO - GLOBAL DIS - DISTRIBUIÇÃO GLOBAL DE MATERIAIS, S.A. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil oitocentos e oito, datada de onze de junho do corrente ano, proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, a remeter ao Executivo Municipal, uma proposta de concessão de incentivos no âmbito do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento em Paredes à empresa "GLOBAL DIS - DISTRIBUIÇÃO GLOBAL DE MATERIAIS, S.A." -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou que esta empresa se situa em Recarei, nas antigas instalações de outra empresa que se encontravam devolutas. Observou ser esta uma empresa que se vai deslocar de Vale de Cambra para o Concelho de Paredes tendo sido acordados alguns incentivos tais como o pagamento de apenas 50% do IMT, IMI e DERRAMA. Observou que, a fixação desta empresa no Concelho de Paredes, abre perspectivas na criação de postos de trabalho para a população do Concelho dado não ser previsível a deslocação muitos trabalhadores de Vale de Cambra para Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES À EMPRESA “GLOBAL DIS - DISTRIBUIÇÃO GLOBAL DE MATERIAIS, S.A.”, NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, QUE SUSTENTA A DECISÃO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO -----

#### **28 - CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO À EMPRESA CARLOS ALFREDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e cinco mil cento e trinta e quatro, datada de doze de junho do corrente ano, proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, a remeter ao Executivo Municipal, uma proposta de concessão de incentivos no âmbito do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento em Paredes à empresa “CARLOS ALFREDO BARROS SILVA, LDA.” -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que esta empresa irá crescer cerca de seis mil metros quadrados prevendo-se um aumento dos postos de trabalho. Observou que a empresa em causa já adquiriu o terreno pelo que não se tratava da isenção de IMT mas sim de IMI e de DERRAMA. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES À EMPRESA “CARLOS ALFREDO BARROS SILVA, LDA”, NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, QUE SUSTENTA A DECISÃO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O



PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO  
DAQUELE ÓRGÃO -----

O Senhor Vereador Elias Barros não participou na discussão e votação do presente  
assunto. -----

## 29 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no  
artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze  
de setembro, tendo-se verificado as seguintes inscrições: -----

Solicitaram o uso da palavra os Senhores: José Ferreira, José Gonçalves e José Sá. -----

José Ferreira - Sugeriu que fosse alterado o Regimento da Câmara Municipal no sentido das  
reuniões do Executivo Municipal serem todas públicas ou que houvesse também um pré-aviso  
relativamente às que são públicas. Referiu ser importante para a transparência que tal se perceba  
já que a publicitação das mesmas permite que os cidadãos assistam às mesmas. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que as primeiras reuniões de cada mês são  
públicas destacando a excecionalidade da presente reunião ter sido pública devido à discussão do  
ponto 16 da "Ordem do Dia." -----



José Gonçalves - Começou por agradecer o elogio feito pelo Senhor Presidente da Câmara  
Municipal ao evento "sexta-feira 13" ocorrido em abril passado. Referiu que o subsídio  
disponibilizado pela Câmara Municipal é insuficiente para a organização daquele evento.  
Aproveitou para dar conta do calendário de todas as queimadas que serão realizadas até ao final  
do mandato: ainda em 2018, a 13 de julho; 2019, em 13 de setembro e 13 de dezembro; em 2020,  
em 13 de março e 13 de novembro e em 2021, a 13 de agosto. Revelou que o objetivo da  
organização é a de se fazer uma queimada em cada uma das freguesias extintas, prevendo-se que  
a última seja feita em Castelões de Cepeda com o seu término no Parque José Guilherme. Referiu-  
se de seguida ao facto de, junto à sua habitação e apesar de estar afixado um sinal de proibição de  
colocação de lixo fora dos contentores, alguém ligado ao pelouro do ambiente da Câmara  
Municipal ter chamado a atenção de determinado munícipe para o facto deste depositar o papelão  
dentro do contentor. Manifestou a sua insatisfação por tal facto e sugeriu que, junto à sua casa e

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

de outros habitantes, fosse colocada uma cesta metálica em rede, mais em comprimento do que em largura, por ser esta a melhor forma para a colocação de papelão. Observou que as pessoas encarregues pela recolha do lixo deveriam ser esclarecidas sobre se esta informação deverá ser dada ou não, dado ter dúvidas de que a colocação do papelão dentro do contentor, em questões ambientais, seja mais grave do que colocá-lo fora do contentor. Adiantou que na sua habitação é feita a seleção de todo o lixo e que, em tempos, até teve uma ETAR devidamente licenciada pelo Ministério do Ambiente e que lhe custava mil e quinhentos euros por ano. Afirmou que a Câmara Municipal deverá decidir rapidamente sobre este assunto para que nesta área também se possa começar a ver a mudança, como já acontece noutras áreas. Defendeu que o esconjuro da “sexta feira 13” irá continuar, que do mesmo ninguém terá conhecimento com antecedência. Disse não haver da sua parte má intenção com o esconjuro e que só as pessoas mal intencionadas se sentiram incomodadas. Adiantou que, não pôde estar presente na última sessão da Assembleia Municipal onde o assunto foi criticado pois teria esclarecido a situação. -----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que os contentores são apenas para o lixo indiferenciado daí que o papelão deva ser colocado à parte. Referiu que a Câmara Municipal não pode colocar ecopontos em todo o lado reconhecendo que a questão do papelão causa, de facto, grande impacto visual. Advertiu para o facto de, em tempos, o cartão ser recolhido até por populares que o vendiam sendo que, com a baixa do preço, houve algum desinteresse. Adiantou que a Câmara Municipal está a trabalhar neste assunto e a estudar um meio para resolver o problema. Defendeu que o mais correto é não colocar o papelão dentro do contentor até porque é o que está mais ou menos instituído com a população. -----

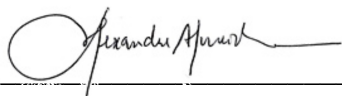
José Sá - Felicitou o Executivo Municipal pela colocação das lombas na avenida do parque da cidade de Paredes assim como pela perfeição com que as mesmas foram executadas, apenas pecando por tardias. Lamentou o acidente, entretanto ali registado e advertiu para o facto do veículo em causa, de certeza, não se deslocar à velocidade correta. Referiu que muitos são os veículos a utilizar a referida via e que, se algum registou problemas, foi porque vinha a uma velocidade excessiva, o que não pode acontecer naquele local. Alertou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente à colocação de passadeiras para peões nas vias junto aos edifícios perto do parque da cidade de Paredes, nomeadamente na Rua Conde Ferreira. -----

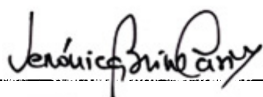
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

--- Sendo dezasseis horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Almeida, Dr. 06-08-2018

  
\_\_\_\_\_